

SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA

Portaria n.º 96/2005 de 22 de Março de 2005

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto no artigo 9.º, n.º 1, alínea b) do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, e nos termos do Capítulo IV do Decreto Legislativo Regional n.º 19/94/A, de 13 de Julho, atribuir os seguintes subsídios, relativos aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2004:

João de Sousa Braga,

proprietário do jornal *O Baluarte*

€ 796,04

Nelson Fernando Garcia Tavares,

proprietário da revista *Ribeira Grande*

€ 169,70

Carlos Medeiros Sousa,

proprietário do jornal *Correio do Norte*

€ 360,63

Total:

€ 1.326,37

Os referidos subsídios serão processados por conta da dotação inscrita no Plano de 2005 da Presidência do Governo, programa 28, comunicação social, projecto 28.02, circulação, código 05.08.01, empresário em nome individual.

7 de Março de 2005.- O Secretário Regional da Presidência, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.